



Diretoria do Instituto de História  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHIS Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Designa Comissão Avaliadora Especial para fins de Promoção na Carreira Docente do Prof. Dr. Marcelo Lapuente Mahl.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o requerimento de promoção do professor Marcelo Lapuente Mahl, da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR);

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pelo docente;

CONSIDERANDO a indicação pelo Conselho do Instituto de História, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025, dos membros da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.022548/2025-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como membros **Titulares** da Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pelo professor Marcelo Lapuente Mahl, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Titulares: Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior (UFU) - Presidente, Prof.ª Dr.ª Tania Regina de Luca (Unesp), Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Santos Cunha (UFSC), Prof. Dr. Antonio Celso Ferreira (Unesp).

Art. 2º Designar como membros **Suplentes** da Comissão Especial para avaliação de Memorial Descritivo a ser defendido pelo professor Marcelo Lapuente Mahl, como requisito para promoção da classe de professor Associado IV para a classe de professor Titular da Carreira de Magistério Superior, os seguintes professores: Prof.ª Dr.ª Regma Maria dos Santos (UFCAT), Prof.ª Dr.ª Kátia Rodrigues Paranhos (UFU) e Prof.ª Dr.ª Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (UFU).

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução referenciada e demais legislações pertinentes;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA  
Diretor *Pró Tempore* do Instituto de História  
Portaria de Pessoal UFU Nº14/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Oliveira, Diretor(a)**, em 28/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6288989** e o código CRC **A4455E5B**.

**Referência:** Processo nº 23117.022548/2025-65

SEI nº 6288989